



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 52 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.038123/2021-75

Maceió-AL, 16 de novembro de 2021.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.037199/2021-83, de 9/11/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 17:50)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/11/2021** e o código de verificação: **7bb9294450**